

Câmara Legislativa do Distrito Federal

23 09 03

L

Deputado Distrital Fáb

- PFL


IND 1458/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.S.E.S.
Em 23/09/03

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de colocar uma Barreira Eletrônica na Avenida Principal do Setor QNJ na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de colocar uma Barreira Eletrônica na Avenida Principal do Setor QNJ na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação da barreira eletrônica na referida área é uma reivindicação dos moradores da região, devido ao excesso de velocidade com a qual os carros passam pela área, impedindo os pedestres de atravessarem a rua.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres como também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.



Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1458/03
Fla. n.º 01
Lúcio

18/SET/2003 15:08 08